



Prefeitura Municipal de Piqueroibi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 035 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piqueroibi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º.) – Autorizado pelo artigo 1º da Lei nº 2074 de 08/08/2023, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO			
	287		04.122.0003.2026.0000 ASSISTÊNCIA AO FUNCIONÁRIO			600.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
	291		04.122.0005.2004.0000 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			50.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	289		10.301.0012.2010.0000 ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL			35.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	290		10.301.0012.2010.0000 ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL			17.000,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
02	18	00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL			
	288		26.782.0026.2022.0000 ESTRADAS VICINAIS			30.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			

VALOR TOTAL DO CRÉDITO:

732.000,00

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pelo superávit financeiro apurado no Balanço do exercício Anterior nas Fontes 01, 02 e 05.

Artigo 2º.) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroibi, 08 de agosto de 2023

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete